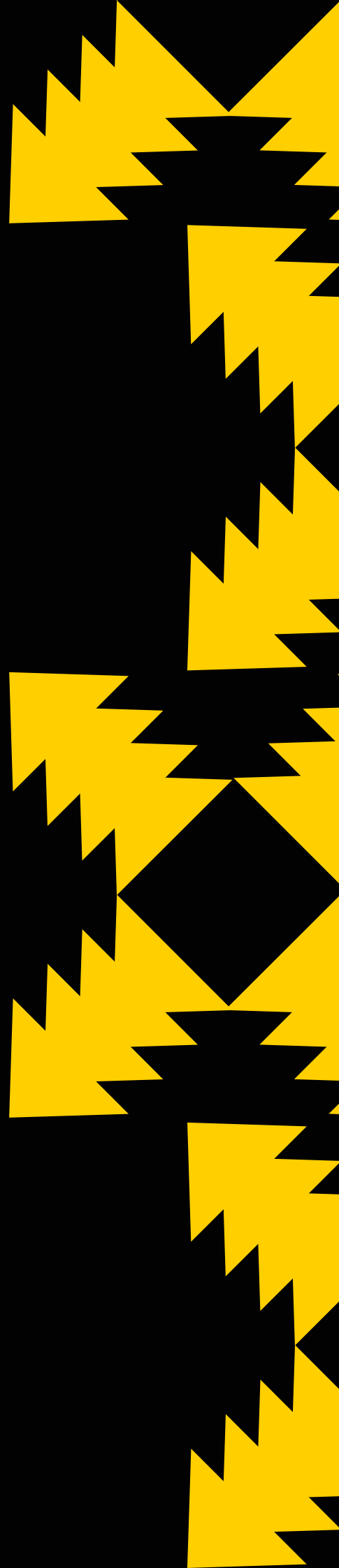



RELATÓRIO DO
GRUPO DE TRABALHO
DE PRESERVAÇÃO
AUDIOVISUAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria do Audiovisual
2024





Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura
Margareth Menezes

Secretário-Executivo
Márcio Tavares dos Santos

Secretária do Audiovisual
Joelma Oliveira Gonzaga

Diretora de Preservação e Difusão Audiovisual
Daniela Santana Fernandes

Coordenadora-Geral de Políticas para Preservação Audiovisual
Jéssyca Hellen Ferreira Paulino

Coordenador
Felipe Ramos Martins

Chefe de Divisão
Elisa Graziela de Sant'anna Ribeiro

GRUPO DE TRABALHO (GT)

Da Secretaria do Audiovisual - SAV

Daniela Santana Fernandes (Titular);
Jessyca Hellen Ferreira Paulino (Suplente)
Maria Dora Genis Mourão (Titular); e
Gabriela Sousa de Queiroz (Suplente).

Do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Pedro Gustavo Morgado Clerot (Titular);
Mônica de Medeiros Mongelli (Suplente);
Bruna Machado Ferreira (Titular); e
Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida (Suplente).

Do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

Fabiana Maria de Oliveira Ferreira (Titular); e
Gayzon Bezerra Dantas (Suplente).

Da Fundação Biblioteca Nacional - FBN


Gabriela Ayres Ferreira Terrada (Titular); e
Wellington da Silva (Suplente).

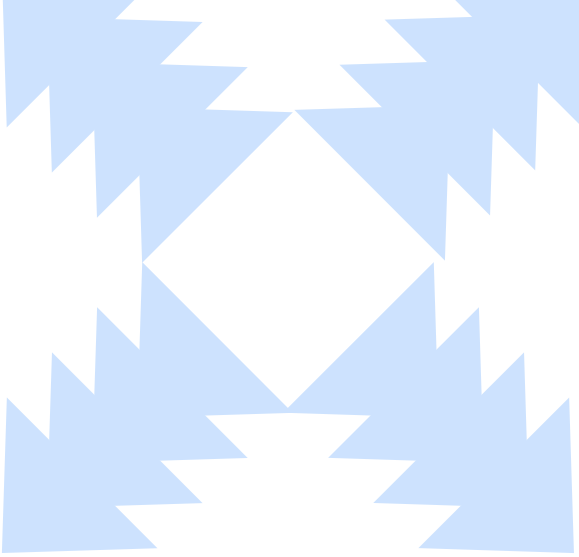
Da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB

Maria Graciema Aché de Andrade (Titular); e
Leandro de Abreu Souza Jaccoud (Suplente).

Do Arquivo Nacional -AN

Marcelo Nogueira de Siqueira (Titular); e
Ana Flávia Magalhães Pinto (Suplente).



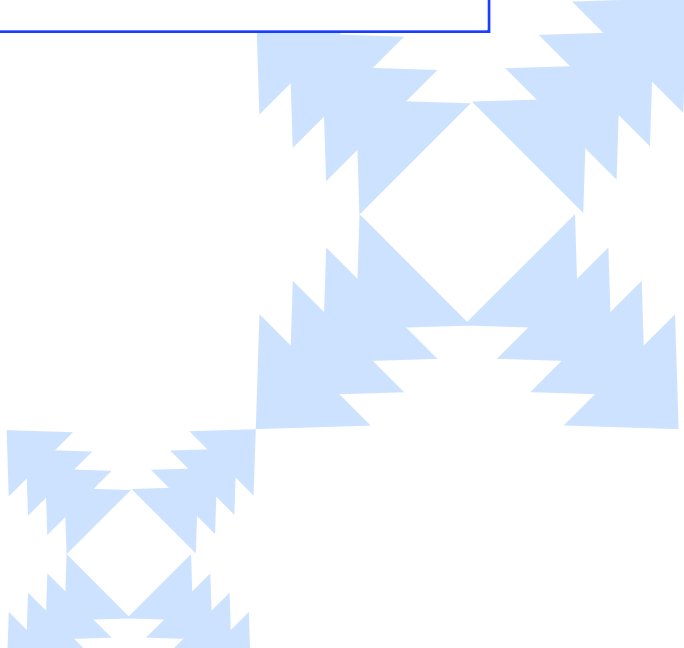


Este relatório foi elaborado como resultado do grupo de trabalho instituído por meio da **Portaria MinC nº 98**, de 4 de dezembro de 2023, para discutir temas relevantes para a preservação do audiovisual, com a finalidade de construir subsídios capazes de contribuir para o desenvolvimento da estratégia adequada para a implementação de medidas estruturantes no que concerne à salvaguarda do audiovisual brasileiro.

Agradecimento pelas contribuições às discussões a Adauto Soares, André Luiz Araujo Oliveira, Ariel Elias, Cejane Muniz, Daniela Mazzilli, Débora Butruce, Denilson Barbosa de Castro, Juliana Taboada, Laura Bezerra, Liciane Mamede, Lucia Velloso, Maria Fernanda Curado Coelho.

Agradecimento aos dirigentes Joelma Oliveira Gonzaga, Alexandre Santini, Ana Flávia Magalhães Pinto, Fernanda Santana Rabello de Castro, Leandro Antonio Grass Peixoto, Marco Lucchesi.

É permitida a reprodução total ou parcial deste manual, desde que citada a fonte. Venda proibida.





MINISTÉRIO DA CULTURA
DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL
DPDA/SAV/GM/MinC

Relatório nº 5/2024/DPDA/SAV/GM/MinC

Brasília, 13 de junho de 2024.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DE PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do Relatório do Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da Portaria MinC nº 98, de 4 de dezembro de 2023, cujo objetivo foi discutir temas relevantes para a preservação do audiovisual, com a finalidade de construir subsídios capazes de contribuir para o desenvolvimento da estratégia adequada para a implementação de medidas estruturantes no que concerne à salvaguarda do audiovisual brasileiro.

1.2. Conforme o artigo 5º da referida Portaria, o GT deverá apresentar relatório final no prazo de até 6 (seis) meses após a sua instituição para subsidiar a elaboração do Plano de Preservação do Audiovisual, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e de comum acordo entre os seus integrantes.

2. REFERÊNCIAS

I. Artigos 215 e 216 da Constituição Federal;

II. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura;

III. Decreto nº 11.336 de 01 de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

IV. Portaria MinC nº 98, de 4 de dezembro de 2023 (1529890);

V. Portaria de Pessoal MinC nº 94, de 22 de fevereiro de 2024 (1623173);

VI. Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

VII. Portaria Iphan nº 375, de 19 de setembro de 2018, que institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências;

VIII. Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências;

IX. Decreto nº 4.073, 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e

Privados;

X. Resolução nº 47, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre os procedimentos relativos à declaração de interesse público e social de arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento nacional.

XI. Resolução nº 28, de 17 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a adoção da Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, institui o Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos e estabelece a obrigatoriedade da adoção do Código de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos - CODEARQ;

XII. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências;

XII. Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram;

XIII. Portaria Ibram nº 217, de 5 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição da Rede Nacional de Identificação de Museus - ReNIM, como forma de arranjo de governança pública colaborativa, voltada à interação e cooperação entre os seus componentes para o desenvolvimento do setor de museus brasileiro;

XIV. Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, em especial seu art. 8º, que institui o depósito obrigatório, na Cinemateca Brasileira, de cópia da obra audiovisual que resultar da utilização de recursos incentivados ou que merecer prêmio em dinheiro concedido pelo Governo Federal.

XV. Relatório GT Preservação Fórum Tiradentes (1485208);

XVI. Proposta Plano Nacional de Preservação Audiovisual (1489522);

XVII. Resolução não publicada de 18 de 2018 (1800728), que aprova o Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Preservação, Digitalização e Difusão de conteúdo Audiovisual e apresenta recomendações, considerando os objetivos previstos na Resolução nº 5, de 6 de fevereiro, que instituiu o Grupo de Trabalho - GT sobre Preservação, Digitalização e Difusão de conteúdo Audiovisual com a finalidade de formular proposta de política pública para a preservação, gestão de acervos, formação de mão de obra técnica e difusão da memória audiovisual;

XVIII. Cartas de Ouro Preto (2008-2023), Encontro Nacional de Arquivos e Acervos Audiovisuais, ocorridos durante as Mostras de Cinema de Ouro Preto (1824806);

XIX. Arquivística audiovisual: filosofia e princípios de Ray Edmondson. Trad. de Carlos Roberto Rodrigues de Souza. Brasília: UNESCO, 2017. (Arquivística audiovisual: filosofia e princípios);

XX. A Cinemateca Brasileira e a preservação de filmes no Brasil (Souza, Carlos Roberto Rodrigues). São Paulo, 2009;

XXI. Relatório da Comissão de Estudos sobre Depósito Legal da Biblioteca Nacional - Elaboração: Fernanda Gimenez, Giovanna Talon, Juliana Taboada e Natalia Souza. Colaboração: Andréa Barboza, Carolina Barbosa e Luciana Muniz. Rio de Janeiro, Brasil, 2020;

XXII. Preservação Audiovisual: Um estudo sociomuseológico sobre aspectos institucionais e políticas públicas, Fabiana Maria de Oliveira Ferreira, Lisboa, Portugal, 2024;

XXIII. Pensar o Patrimônio Cinematográfico a partir das Políticas Públicas: uma

análise do caso francês, Liciane Timoteo de Mamede, São Paulo, Brasil, 2021;

XXIV. Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira - Aprovada pelo Conselho de Administração da SAC em 29 de agosto de 2023, ratificada em 05 de dezembro de 2023, São Paulo, Brasil;e

XXV. O Dilema Digital - questões estratégicas na guarda e no acesso a materiais cinematográficos digitais - Tradução produzida pela Cinemateca Brasileira a partir da segunda impressão do original, de fevereiro de 2008, com autorização da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas (AMPAS).

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1. O Grupo de Trabalho - GT - foi instituído por meio da Portaria MinC nº 98, de 4 de dezembro de 2023, com objetivo de discutir temas relevantes para a preservação do audiovisual, com a finalidade de construir subsídios capazes de contribuir para o desenvolvimento da estratégia adequada para a implementação de medidas estruturantes no que concerne à salvaguarda do audiovisual. Os integrantes do GT foram indicados pelas instituições e designados por meio da Portaria de Pessoal MinC nº 94, de 22 de fevereiro de 2024.

3.2. Conforme o art. 5º da referida Portaria, o GT deverá apresentar relatório final no prazo de até 06 (seis) meses após a sua instituição para subsidiar a elaboração do Plano de Preservação do Audiovisual, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e de comum acordo entre os seus integrantes. Dessa maneira a Secretaria do Audiovisual, na condição de Secretaria Executiva do GT, elaborou o presente Relatório com vistas a revisão e assinatura de todos os membros nomeados.

3.3. O Grupo de Trabalho foi organizado pela Secretaria do Audiovisual - SAV, sendo responsável pela coordenação e apoio administrativo. Composto por representantes da SAV; da Cinemateca Brasileira; do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram; do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan; da Fundação Biblioteca Nacional - FBN; da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e do Arquivo Nacional, como convidado permanente, conforme listado a seguir:

Da Secretaria do Audiovisual - SAV:

titular: Daniela Santana Fernandes; e

suplente: Jessyca Hellen Ferreira Paulino;

titular: Maria Dora Genis Mourão; e

suplente: Gabriela Sousa de Queiroz.

Do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan:

titular: Pedro Gustavo Morgado Clerot;e

suplente: Mônica de Medeiros Mongelli;

titular: Bruna Machado Ferreira; e

suplente: Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida.

Do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram:

titular: Fabiana Maria de Oliveira Ferreira; e

suplente: Geyzon Bezerra Dantas.

Da Fundação Biblioteca Nacional - FBN:

titular: Gabriela Ayres Ferreira Terrada; e

suplente: Wellington da Silva.

Da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB:

titular: Maria Graciema Aché de Andrade; e

suplente: Leandro de Abreu Souza Jaccoud.

Do Arquivo Nacional, como convidado permanente:

titular: Marcelo Nogueira de Siqueira; e

suplente: Ana Flávia Magalhães Pinto.

3.4. Destarte, cumprindo dispositivo posto no art. 4º da referida Portaria, foram convidados interlocutores de outros órgãos e instituições municipais, estaduais, nacionais e internacionais para contribuir com o debate e desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto do GT, listados abaixo:

Daniela Mazzilli - diretora da Cinemateca Capitólio de Porto Alegre;

Laura Bezerra - professora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;

Liciane Mamede - pesquisadora e produtora cultural;

Adauto Soares - coordenador do Setor de Comunicação e Informação na UNESCO;

Débora Butruce - presidenta da Associação Brasileira de Preservação Audiovisual ABPA;

Lucia Velloso - professora e servidora da Fundação Casa de Rui Barbosa;

Juliana Taboada - bibliotecária na Fundação Biblioteca Nacional;

Maria Fernanda Curado Coelho - professora e consultora OEI;

Denilson Barbosa de Castro - pesquisador, professor e coordenador de pós-graduação da Universidade Federal do Tocantins (UFT);

Ariel Elias - professor e coordenador da Especialização em Documentação Audiovisual da UFT;

Cejane Muniz - superintendente do Iphan do Tocantins;

André Luiz Araujo Oliveira - professor da Universidade Federal do Sul da Bahia.

4. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

4.1. As reuniões foram planejadas com intervalos quinzenais, com planejamento de datas e temáticas, de modo que cada instituição participante realizasse apresentações sobre temas relativos às ações e instrumentos de preservação e patrimônio existente no órgão. O cronograma planejado (1666800) teve poucas alterações no que se refere a datas, mas todos os temas previstos foram discutidos, conforme cronograma atualizado (1832565).

5. DO RELATO DAS REUNIÕES

5.1. Todas as reuniões foram híbridas, presencialmente em Brasília na sede da SAV, apenas a primeira ocorreu no auditório do IPHAN.

5.2. A **primeira reunião** ocorreu no dia 12 de março de 2024, com as seguintes pautas:

a) Posição do Iphan quanto ao reconhecimento do audiovisual como patrimônio;

b) Audiovisual - patrimônio material ou imaterial?;

c) As formas de patrimonialização e suas implicações legais.

Apresentação: Pedro Clerot, coordenador de Identificação (COIDE/CGIR/DPI) e Mônica Mongelli, servidora da Coordenação de Identificação (COIDE/CGIR/DPI).

Resumo: Foram apresentadas informações sobre o patrimônio cultural de forma geral, seus normativos e as especificidades entre o patrimônio imaterial e o material, com especial destaque para a importância do audiovisual como meio de registro das referências culturais no Iphan, ou seja, como suporte para produção de vídeos das manifestações culturais a serem disponibilizados, por exemplo, na plataforma digital do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). No que concerne ao patrimônio material, ressaltaram a importância de haver a definição do que será considerado patrimônio no campo audiovisual: seria a obra, o suporte, o acervo ou os demais materiais envolvidos na criação da obra? Esclarecendo que a definição do que se pretende compor como patrimônio é um passo importante para que seja realizado o reconhecimento desse patrimônio. Ressaltaram que a política do patrimônio material não é centrada apenas nas características físicas do bem, mas também no sentido simbólico, no sentido de pertencimento. Nas discussões do grupo, foi levantada a questão cada vez mais proeminente de não haver separação de patrimônio material e imaterial. Por fim, tendo em vista a articulação entre a Cinemateca Brasileira, a SAV e o Iphan para diagnosticar e dar a destinação apropriada para o acervo do documentarista Vladimir Carvalho, que está sob cuidado do próprio cineasta no espaço denominado Cine Memória, localizado em área residencial em Brasília, sugeriu-se que, após o trabalho de diagnóstico do acervo, que está sendo realizado pela Universidade Federal do Tocantins com acompanhamento da Superintendência do Iphan do Tocantins, sejam realizados projeto de inventário do acervo e demais etapas necessárias para futura patrimonialização do acervo por meio dos instrumentos de preservação da instituição.

5.3. A **segunda reunião** ocorreu no dia 26 de março de 2024, com as seguintes pautas:

a) O papel do Estado nas ações de salvaguarda do patrimônio cultural, em geral e no audiovisual

Apresentação: Fabiana Ferreira, assessora Internacional do Ibram, Daniela Mazzilli, diretora da Cinemateca Capitólio (RS), Maria Dora Mourão, diretora geral da Cinemateca Brasileira e Gabriela Queiroz, diretora técnica da Cinemateca Brasileira.

Resumo: A primeira apresentação foi da representante do Ibram, tendo como ponto sua tese de doutorado intitulada "Preservação Audiovisual: um estudo sociomuseológico sobre aspectos institucionais e políticas públicas". Abordou a questão das políticas públicas de preservação audiovisual no Brasil, tendo como base o recorte da sociomuseologia. Apontou a constatação em sua tese de doutorado da ausência de política pública para a preservação audiovisual no Brasil e afirmou a importância de se construir uma política de preservação que não replique a perspectiva colonial e europeizada, mas que a partir de uma lógica decolonial seja possível ressignificar o audiovisual como parte das memórias coletivas dos grupos silenciados e sub-representados nas telas e fora delas. Ressaltou a importância de se aproveitar os instrumentos de preservação do Ibram na política de preservação do audiovisual e destacou o Programa Pontos de Memória como estratégico, pois reúne um conjunto de ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social, de modo que os processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, grupos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável

da memória social brasileira. Na sequência, Daniela da Cinemateca Capitólio, compartilhou um histórico da instituição, do trabalho desenvolvido atualmente, bem como as questões sobre governança, gestão, orçamento e de cooperação da instituição. Logo após, as representantes da Cinemateca Brasileira, Maria Dora Mourão e Gabriela Queiroz, compartilharam informações sobre o trabalho e o histórico da instituição, destacando a sua importância na consolidação do pensamento sobre memória audiovisual no Brasil. Tendo em vista que as apresentações, tinham como o mote o papel do Estado, principalmente na Preservação Audiovisual, as falas foram de membros de instituições do poder público de diferentes esferas públicas (federal, estadual e municipal). As discussões do grupo levaram em conta algumas questões como: a necessidade de criação de uma política pública estruturada para a preservação audiovisual no Brasil; a criação de uma política que não replique as estratégias coloniais e centralizadoras de tentativas anteriores; a utilização de instrumentos de preservação já existentes nas instituições de preservação e memória na elaboração da política de preservação para o audiovisual; a conceitualização de patrimônio audiovisual, observando suas particularidades, interdisciplinaridade e complexidade; a manutenção de instâncias de diálogos com a sociedade; e por fim, a importância de que a preservação audiovisual seja incluída de forma transversal em outras legislações do MinC.

5.4. A **terceira reunião** ocorreu no dia 09 de abril de 2024, com a seguinte pauta:

a) Os critérios para a certificação de interesse público.

Apresentação: Marcelo Nogueira de Siqueira, arquivista, coordenador de Articulação de Projetos Institucionais do Arquivo Nacional.

Resumo: O representante do Arquivo Nacional, apresentou um breve histórico do Arquivo Nacional, destacando o trabalho da instituição em relação aos acervos audiovisuais. Discorreu sobre o comodato, situação contratual atípica, existente no AN devido a uma crise institucional que ocorreu na Cinemateca do Museu de Arte Moderna em 2002, quando o AN recebeu parte do acervo audiovisual do MAM. Esclareceu que no comodato os detentores continuam proprietários das suas obras. Em seguida, discorreu sobre o papel do Conarq (Conselho Nacional de Arquivos) e suas câmaras técnicas, ressaltando que o Conselho, por ser determinado por Lei, não foi extinto, demonstrando a importância de se criar normativos que fortaleçam o setor. Lembrou que, entre 2010 e 2019, a Câmara Técnica do Audiovisual fez um glossário de termos técnicos em duas edições, promoveu cursos, eventos e oficinas, além de fornecer apoio técnico para para profissionais e instituições, incluindo os interessados na Declaração de Interesse Público e Social de Arquivos Privados. Também solicitou e apoiou a formulação da Resolução nº 41, que dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso. Explicou como é realizada a declaração, o seu objetivo e as implicações ao detentor. Dentre elas, citou que o detentor, ao ter seu acervo declarado como de interesse público, não lhe é permitido desmembrá-lo, assim como não pode vendê-lo ou mudá-lo sem a comunicação ao poder público. Após a apresentação, os participantes discutiram sobre o que é entendido como audiovisual e as consequências da Declaração para o detentor do acervo. É consenso que audiovisual é a imagem em movimento; que a Declaração de Interesse Público tem como consequência direitos e deveres, sendo essa chancela importante para participação em editais de apoio, para a captação de recursos e patrocínios. Foi lembrado que o tombamento, instrumento do Iphan, também não interfere na propriedade do bem, mas há uma série de regramentos consequentes. No fim, as

instituições concordaram que as políticas de salvaguarda do patrimônio podem coexistir para a mesma coleção ou obra e que, no caso dos acervos audiovisuais, os materiais correlatos à obra audiovisual e a obra devem ser preservados como uma única coleção, mesmo que o seu lugar de guarda seja distinto, pois exigem suportes diferentes para a sua preservação, que requerem locais e tipologias distintas de guarda, mas a proteção deve ser única.

5.5. **A quarta reunião** ocorreu no dia 25 de abril de 2024, com a seguinte pauta foi:

a) Referências de políticas internacionais de preservação audiovisual e experiências internacionais de patrimonialização do audiovisual.

Apresentação: Liciane Mamede, pesquisadora; Laura Bezerra, professora Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Adauto Soares, coordenador do Setor de Comunicação e Informação na UNESCO no Brasil.

Resumo: Liciane apresentou seu artigo intitulado "Pensar o patrimônio cinematográfico a partir das políticas públicas: uma análise do caso francês" e discorreu sobre as políticas públicas para o audiovisual na França. Destacou a participação de toda a cadeia produtiva nas políticas públicas do audiovisual naquele país e explicou que são considerados filmes de patrimônio aqueles produzidos antes dos anos 2000 e os que têm mais de dez anos. Acrescentou que as salas de cinema que pretendem pleitear algum subsídio do governo, devem inserir na sua programação filmes selecionados de uma lista que inclui os de patrimônio. Há também incentivo para os distribuidores de filmes de patrimônio, tanto para distribuir filmes específicos, como para fazer mostras. Na sequência, a professora e pesquisadora Laura Bezerra ressaltou que, apesar de o audiovisual ser reconhecido como patrimônio cultural por recomendação da Unesco e da Federação Internacional de Arquivos de filmes (Fiaf), vivemos um paradoxo, pois a situação dos acervos são extremamente precários, tanto do ponto de vista estrutural, como financeiro e de recursos humanos. Destacou que o reconhecimento do audiovisual como patrimônio não foi revertido em políticas públicas. Explanou sobre a construção social que envolve a memória, a sua determinação por grupos dominantes que definem o que deve ou não ser lembrado, afirmando que o Patrimônio é um campo de disputas. Apontou que até hoje no Brasil não existe uma política nacional de preservação do audiovisual e que nessa construção é fundamental incluir os acervos criados por grupos invisibilizados. Em seguida fez um resumo da situação das políticas públicas de preservação da Argentina e do Uruguai, a qual, segundo a professora, não avançou em ambos os países. Citou que o Programa Mercosul Audiovisual, criado em 2010, tinha a conservação do patrimônio audiovisual como um dos objetivos centrais, mas não teve consequência prática. Ao final fez algumas sugestões para uma articulação regional dentro da América Latina, as quais foram: pensar na difusão juntamente com a preservação, compartilhamento de informações técnicas, ações de formação conjuntas, pensar nas questões jurídicas que são comuns aos acervos, nas relações entre acervos privados e públicos, e principalmente, na ação política conjunta para que as instituições possam conseguir mais recursos e estabilidade. Lembrou que articulação regional deve incluir grupos que estão atentos à preservação audiovisual, os quais estão criando suas cinematecas. Como exemplo, citou a publicação Cinemateca Negra, que investiga a história do Cinema Negro ao mapear e consolidar dados sobre filmes produzidos por pessoas negras no Brasil de 1949 a 2022, pelo instituto Nicho 54; a Cinemateca das Quebradas, um projeto que busca assumir para si os processos de preservação e cuidado das imagens das periferias, das quebradas, entre outros. O terceiro painalista foi Adauto Soares da UNESCO, que apresentou o Programa Memória do Mundo, o qual trata de patrimônios

documentais da humanidade e tem como objetivo orientar sobre as soluções técnicas e tecnológicas da preservação, para a preservação integral da obra. Pontuou que o audiovisual foi a área documental que mais sofreu com as mudanças do formato, portanto, é fundamental pensar na melhor forma para sua preservação. Esclareceu que a Unesco somente pode atuar naqueles acervos que têm o selo do Programa, os quais realizam visitas periódicas para averiguar suas condições de preservação e de difusão. Acrescentou que a discussão atual é sobre o local em que o digital será preservado, qual a plataforma, pois cada país tem suas próprias legislações. Após as discussões do GT, foram pontuadas algumas questões como a necessidade de incluir todos os elos da cadeia produtiva do audiovisual no impulsionamento da política de preservação do audiovisual; de a Política de Preservação a ser criada ter como diretriz a diversidade; de pensar na difusão como etapa da preservação; de articulação com os comitês representativos do Programa Memória do Mundo no Brasil para a inserção de obras audiovisuais; e de pensar nas questões técnicas que envolvem a preservação.

5.6. A **quinta reunião** ocorreu no dia 07 de maio de 2024, com as seguintes pautas:

- a) Acervo público e acervo privado - diferenças no processo de patrimonialização;
- b) Parâmetros para a classificação de obras raras.

Apresentação: Profa. Dra. Lucia Velloso, professora indicada pela Fundação Casa de Rui Barbosa e Juliana Taboada, bibliotecária da Fundação Biblioteca Nacional.

Resumo: Lúcia Velloso, diretora do Centro de Memória e Informação da Fundação Casa de Rui Barbosa, falou da importância de se levar em consideração o contexto para criação de um arquivo, pois para fazer sentido o arquivo precisa ser contextualizado e não pode ser desmembrado. Esclarecendo que o local de armazenamento pode até ser diferente, mas não pode haver a dissociação do material. Ao final, sugeriu a criação de um documento, possivelmente uma cartilha, para orientar sobre políticas e procedimentos nesse campo. Em seguida, Juliana Taboada, servidora da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), apresentou os conceitos de patrimônio cultural e as legislações referentes a acervos bibliográficos. Destacou que não há uma definição normativa clara sobre acervos bibliográficos como patrimônio histórico, artístico ou cultural. Citou autores que refletiam sobre a validade dos conceitos de patrimônio criados em circunstâncias políticas de exceção, questionando o que poderia ser considerado um bem de valor excepcional, critério que é subjetivo. Ainda explicitou alguns conceitos de raridade abordados por diferentes autores e destacou que os critérios de definição de obras raras (livros raros) devem levar em conta o contexto. Sugeriu que os critérios de raridade de cada instituição estejam alinhados não apenas com conceitos universalmente aceitos, mas também com os contextos. Esclareceu que os critérios de raridade de 1984 da FBN ainda estão vigentes, mas não suficientes para outras instituições, as quais podem desenvolver seus próprios. Na sequência, após as discussões, foi informado pela SAV que os consensos do grupo, extraídos das memórias das reuniões, resultarão na minuta de um normativo que estará conectado com os instrumentos já existentes das outras instituições e que será refletido no Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual (PDM), que será debatido no Conselho Superior do Cinema no segundo semestre. Ressaltou a elaboração da Rede Nacional de Arquivos e Acervos audiovisuais que, juntamente com o documento final do GT, será apresentada no CineOP, em Ouro Preto, para ampliar a discussão com a sociedade civil. Foi informado ainda que a previsão é de que a publicação normativa aconteça no segundo semestre e contenha o caminho para patrimonialização do audiovisual.

5.7. A **sexta reunião** ocorreu no dia 29 de maio (adiada uma semana devido a compromissos de parte significativa do grupo), com as seguintes pautas foram:

a) Proposta de Plano Nacional de Preservação Audiovisual (PNPA) proposto pela Associação Brasileira de Preservação Audiovisual (ABPA);

b) Proposta de Programa Nacional de Preservação e Patrimônio Audiovisual.

Apresentação: Débora Butruce, presidenta da ABPA e Jéssyca Paulino, coordenadora geral de políticas para preservação audiovisual.

Resumo: Débora Butruce iniciou a apresentação relatando o histórico de construção da proposta de Plano Nacional de Preservação Audiovisual (PNPA). Destacou que, em 2016, a proposta de Plano iria para consulta pública, entretanto, com as mudanças políticas a proposta foi interrompida. Dentre as características da proposta de Plano, apontou que é um documento geral, que necessita ser detalhado e adequado para a realidade de cada arquivo audiovisual. Comentou sobre cada um dos dez pontos elencados no diagnóstico do plano, como por exemplo, a ausência de políticas públicas voltadas para a área de preservação audiovisual no Brasil; a necessidade de que na formulação dessas políticas precisam ser consideradas também medidas urgentes para a preservação da produção audiovisual digital; a ausência de reconhecimento, pelo Estado e pela sociedade, do patrimônio audiovisual como integrante do patrimônio histórico e cultural do Brasil e da preservação audiovisual como um elo fundamental da cadeia produtiva do audiovisual; a carência de estabilidade e continuidade nas ações de preservação audiovisual no país; a carência de recursos, de financiamento estável e de planejamento de longo prazo destinados às entidades de salvaguarda de acervos nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, entre outros, que podem ser consultado no documento. Como questões a serem pensadas, ressaltou a necessidade de conscientizar a sociedade sobre a área da preservação audiovisual, sobre pensar em bases sólidas para as carreiras que tratam da preservação do audiovisual, assim como fomentar cursos sobre a área, bem como conscientizar a todos sobre o papel da preservação como um ativo econômico e que a preservação audiovisual não é simplesmente a migração tecnológica. Por fim, lembrou da importância da sua presença, como representante da área, na Conferência Nacional de Cultura, cujas propostas apresentadas foram acolhidas. Na sequência, a coordenadora geral de políticas para preservação audiovisual, Jéssyca Paulino, apresentou um histórico das ações de preservação na atual gestão da SAV, explicitando a importância da área de preservação no MinC atualmente. Ressaltou que, em gestões anteriores, houve ações específicas na área, mas que, de concreto, apenas o Depósito Legal na Cinemateca Brasileira foi executado, por ser previsto em Lei. Explicou que o ano de 2023 foi de pesquisa, leitura, reabilitação e “arqueologia” institucional e muita escuta das demandas. Lembrou que no CineOP de 2023, a SAV iria instituir a Rede Nacional de Acervos e Arquivos, mas, com as discussões ficou claro que era necessário construir uma rede forte, com uma governança desenhada, o que levou à contratação de consultoria, cujo resultado será apresentado para o GT e, também, no CineOP de 2024. Também pontuou sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido com o acervo do cineasta Vladimir Carvalho e, paralelamente, tem sido pensada a criação de uma unidade da Cinemateca Brasileira em Brasília como, a princípio, um local de guarda e difusão desse acervo e um centro de digitalização de filmes. Por fim apresentou a proposta de Programa Nacional de Preservação do Patrimônio Audiovisual, esclarecendo a metodologia utilizada para definição do programa a partir dos problemas públicos já conhecidos, que levaram à definição da

agenda pública, do público atingido e das ações a curto, médio e longo prazo. Em seguida, os participantes da reunião fizeram apontamentos, dentre os quais a importância de despertar nas pessoas o sentimento de pertencimento para que haja uma consciência da preservação. Além disso, sugeriram que fosse realizada uma articulação internacional com a Unesco e outras instituições para a oferta de cursos no âmbito da formação. Outra sugestão apresentada foi o aumento da presença de documentação audiovisual no programa *Iberarchivos*. Ao final, Fernanda Coelho, consultora, lembrou da disparidade regional no país em relação à concentração de recursos. Também ressaltou que a preservação precisa ter como base os princípios da Carta de Ouro de Preto, os quais destacou, a descentralização, democracia e desenvolvimento equânime.

5.8. **A sétima reunião**, constituída pelas reuniões bilaterais entre a SAV e os membros do GT representantes do Iphan, Ibram e Arquivo Nacional, foram analisados os instrumentos de preservação e patrimônio das instituições para construção do quadro de instrumentos (1834751). As reuniões foram realizadas com cada instituição separadamente. O intuito foi apresentar os instrumentos de preservação identificados pelo GT como os adequados para o âmbito da preservação do audiovisual. Tendo em vista que cada instituição tem diferentes instrumentos de preservação, foram discutidos normativos, adequações, consequências e possibilidades para a estruturação do desenvolvimento da política proposta no objetivo do GT.

5.9. **A oitava reunião** ocorreu no dia 11 de junho de 2024, com as seguintes pautas:

- a) Modelo de governança da Rede Nacional de Arquivos e Acervos de Audiovisuais;
- b) Diagnóstico para o inventário de produção artística e cultural, bem como o material permanente do cineasta brasileiro Vladimir Carvalho;
- e
- c) Consensos do Grupo de Trabalho.

Apresentação: Fernanda Coelho, consultora OEI; Cejane Muniz, superintendente do Iphan de Tocantins; Denilson de Castro, professor e pesquisador da Universidade do Tocantins; Daniela Fernandes, diretora da Diretoria de Preservação e Difusão da SAV.

Fernanda Coelho, profissional contratada para propor o modelo de governança da Rede Nacional de Arquivos e Acervos de Audiovisuais, apresentou as ações, os programas e os documentos técnicos de referência para o adequado funcionamento da Rede, por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA/22/001, também explanou sobre a proposta do modelo de governança da Rede Nacional de Arquivos e Acervos de Audiovisuais, que está em fase de conclusão. Ressaltou que o modelo é uma concretização a ser realizada a longo prazo, baseado nos princípios de democracia, descentralização, desenvolvimento e participação ativa. Também destacou que a Rede é ativa, participativa e colaborativa. Além disso, buscará a equidade nas condições de trabalho, parcerias para solução de problemas comuns e compartilhamento de informações entre os participantes. Destacou que essas foram as bases escolhidas para a construção da formulação do modelo de governança apresentado. Fernanda explicou as funções dos conselhos, comitês e coordenações propostos e detalhou as etapas de implantação. O modelo final da Rede será discutido entre a consultora e a SAV e será apresentado no CineOP. Na sequência, Cejane Muniz, Superintendente do Iphan de Tocantins, falou sobre o projeto de diagnóstico do acervo do cineasta brasileiro Vladimir Carvalho. O professor da Universidade do Tocantins, Denilson

Castro, coordenador do projeto de diagnóstico do acervo do Cine Memória, explicou que o projeto pretende descrever e determinar as ações a serem realizadas, como o mapeamento do ambiente. Apontou que, além da preservação do acervo de Vladimir, pretende-se preservar o cinema brasiliense e o cinema brasileiro. Foram estabelecidas quatro metas: elaboração do plano de trabalho, pesquisa de campo, diagnóstico do acervo e divulgação do trabalho produzido. Lembrou que haverá necessidade de profissionais especializados e equipamentos adequados para que a memória não se perca. Daniela Fernandes, diretora da DPDA, complementou o histórico sobre o projeto de preservação do Vladimir, apontando que é uma demanda que chegou à Cinemateca e depois à Secretaria do Audiovisual e realizado via Iphan. A partir de então, foi pensada a criação de uma Cinemateca Brasileira em Brasília. Ressaltou que o local também será destinado a outros acervos, não apenas ao Vladimir Carvalho. Foi lembrado ainda que o acervo do Vladimir poderá ser um primeiro caso de acervo a ser submetido ao tombamento no Iphan. Dora Mourão, diretora da Cinemateca Brasileira, destacou que ainda há muito trabalho a ser feito, considerando as condições de armazenamento atual, a falta de catalogação e a logística de movimentação para o novo espaço. Além disso, reforçou a importância do trabalho em rede. A diretora ainda acrescentou sobre a necessidade de incorporar não apenas a digitalização, mas também a restauração na política de preservação, discussão e direcionamento de recursos e fomento. Fabiana, representante do Ibram, comentou sobre o projeto de rede apresentado por Fernanda, destacando que a palavra "equânime" traduz bem a Rede. Gabriela, diretora técnica e representante da Cinemateca Brasileira, questionou o plano de gestão do projeto do Vladimir Carvalho e sobre a incorporação das necessidades identificadas no GT dentro de uma política estruturante no Ministério. Sobre o projeto, Denilson respondeu que a equipe atual fará apenas o diagnóstico e indicará as necessidades futuras no relatório. Em seguida, Daniela explicou que, para o Plano de Diretrizes e Metas (PDM), a SAV circulará por algumas capitais das cinco regiões do país para construção do plano, ou seja, um PDM participativo. Também destacou que o audiovisual está conectado a um conjunto de ações do âmbito da cultura, como por exemplo o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, aprovado recentemente e importante para a área da cultura. Foi esclarecido que as demandas de preservação que serão direcionadas para o PNC e para o PDM partiram da análise das ações e metas constantes da proposta de Plano Nacional da ABPA, além das discussões no GT. Por fim, foi esclarecido que o GT terá como resultado, além do documento normativo, um relatório contendo as recomendações, referências para a preservação do audiovisual. Por fim, a diretora Daniela Fernandes apresentou conceitos debatidos ao longo do trabalho do grupo e que foram considerados como consensos do GT para análise e aprovação de todos.

5.10. No dia 18 de junho com intuito de alinhar e aprovar os direcionamentos do GT foram realizadas reuniões bilaterais com a Cinemateca Brasileira, com os dirigentes da SAV, do Iphan e do Ibram, as quais constituíram a **nona reunião**. Foram apresentados os consensos, as demandas de participação da SAV e de representantes do setor no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (Iphan - MinC) e no Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (Ibram - MinC) e a importância da Cinemateca Brasileira promover cursos e intercâmbio de profissionais e conhecimento no âmbito da rede. Na reunião com o Ibram, foi sugerido que a SAV participe com assento no Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus e, em relação aos Museus de Imagem e do Som (MIS), ainda que possuam acervos audiovisuais, caracterizam-se como museus e por isso recomenda-se que façam adesão ao Cadastro Nacional de Museus e que a SAV promova uma atividade autogestionada no Fórum Nacional de Museus que ocorrerá em novembro de 2024 em Fortaleza, no Ceará. Tal atividade será precedida de encontros virtuais com os MIS para que sejam levantadas demandas específicas para serem discutidas a fim

de serem consideradas e incorporadas às futuras ações do Ibram. Objetiva-se coletar e sistematizar as contribuições dos representantes dos MIS para a construção do Plano Nacional Setorial de Museus 2025-2035. Haverá também uma ação da SAV no sentido de orientar que os MIS se cadastrem na Rede Brasileira de Museus, que é uma plataforma aberta agregadora, a qual reúne acervos digitalizados de diversos museus do Brasil. Também foi indicado que sejam feitas atividades específicas para conectar os museus que possuem acervos audiovisuais. Na reunião com Iphan foi conversado sobre a criação do Inventário Nacional de Referências Audiovisuais, o qual o Iphan se dispôs a cooperar para elaboração. Foi sugerido que sejam colocados como instrumentos de patrimonialização também o tombamento realizado pelos entes municipais e estaduais, de modo a não se prever somente o tombamento a nível federal pelo Iphan.

5.11. Por fim, no dia 21 de junho de 2024, em Ouro Preto, Minas Gerais, na 19ª edição da Mostra CineOP, caracterizada como a **décima reunião**, a Secretaria do Audiovisual, representada pela diretora de Preservação e Difusão Audiovisual, Daniela Fernandes, pela coordenadora geral de Políticas para Preservação Audiovisual, Jéssyca Paulino, pela Chefe de Divisão, Graziela Sant'Anna; pelos membros do GT: Gabriela Queiroz (Cinemateca Brasileira); Juliana Taboada (convindada interlocutora) e Well Silva (Fundação Biblioteca Nacional); Márcia Pacito (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan); Marcelo Siqueira (Arquivo Nacional) e Fernanda Coelho (consultora do MinC via Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI), apresentaram, na mesa intitulada políticas públicas para a patrimonialização e preservação dos bens culturais audiovisuais, a experiência, os consensos e as recomendações do Grupo de Trabalho (GT) interinstitucional, formalizado pela Portaria MinC n.º 98/2023.

6. DO PLANO NACIONAL DE PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL - PNPA

6.1. O Plano Nacional de Preservação Audiovisual - PNPA é um documento que reúne um conjunto de propostas para o campo, elaborado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Preservação Audiovisual (ABPA), em 27 de junho de 2016, durante a 11ª Mostra de Cinema de Ouro Preto (CineOP). O documento tinha por objetivo estabelecer diretrizes para políticas públicas relativas ao setor em todos os níveis da federação. Em discussão desde 2008, propôs legislação, normas técnicas profissionais e campanhas de conscientização, além da legalização das profissões de preservador e pesquisador. Discutido em plenária da Associação Brasileira de Preservação Audiovisual, em Ouro Preto, a proposta de plano seria repassado à Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, que o submeteria a consulta pública e em seguida seria enviado um projeto de lei à Câmara dos Deputados.

6.2. Com as mudanças de gestão que ocorreram em 2016, os caminhos previstos não se concretizaram. No final de 2022, a ABPA encaminhou carta à equipe de transição da Cultura apresentando alguns dos principais desafios enfrentados pelo campo da Preservação Audiovisual ressaltando a necessidade de elaboração de políticas públicas para o campo de forma ampla e em todas suas instâncias e reforçou a proposta de Plano Nacional de Preservação Audiovisual como um documento guia para implementação das políticas públicas voltadas à Preservação Audiovisual em nosso país, esclarecendo que o documento é fruto de amplo debate entre os profissionais da Preservação Audiovisual e que aponta as dificuldades do setor, além de indicar as ações e metas necessárias para a formulação de políticas públicas eficientes, transparentes e democráticas

6.3. Em 2023, a ABPA criou um Grupo de Trabalho com o objetivo de atualizar o PNPA e, em junho de 2023, na 18ª CineOP, no Encontro Nacional de Arquivos e Acervos Audiovisuais Brasileiros, a ABPA realizou a sua Assembleia Geral

e reuniões de trabalho para a consolidação da versão atualizada da proposta de Plano Nacional de Preservação Audiovisual (PNPA). A atualização do PNPA foi coordenada pela ABPA, com contribuições de profissionais do audiovisual que participaram do Encontro de Arquivos. O documento atualizado foi entregue à Secretaria do Audiovisual do MinC.

6.4. A Secretaria do Audiovisual, então, analisou todo o documento. Partiu do item (B) "Diagnóstico" que é dividido em 10 itens, e serviram como ponto de partida para elaboração do Programa Nacional de Preservação e Patrimônio Audiovisual, a ser instituído pelo Ministério da Cultura por meio de normativo, pois foram levados em consideração, juntamente com outras demandas da sociedade e de estudos e planejamento estratégico da Secretaria, para levantamento dos problemas públicos que resultaram na definição da agenda pública da preservação na SAV. O diagnóstico contempla os seguintes itens:

1. Ausência de políticas públicas voltadas para a área de preservação audiovisual no Brasil. A formulação dessas políticas precisa considerar também medidas urgentes para a preservação da produção audiovisual digital.
2. Ausência de reconhecimento, pelo Estado e pela sociedade, do patrimônio audiovisual como integrante do patrimônio histórico e cultural do Brasil e da preservação audiovisual como um elo fundamental da cadeia produtiva do audiovisual.
3. Carência de estabilidade e continuidade nas ações de preservação audiovisual no país.
4. Carência de recursos, de financiamento estável e de planejamento de longo prazo destinados às entidades de salvaguarda de acervos nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.
5. Disparidade entre os acervos, arquivos e iniciativas independentes dedicados à salvaguarda do patrimônio audiovisual brasileiro, com concentração de recursos e ações no eixo Rio de Janeiro - São Paulo.
6. Necessidade de criação de infraestrutura de preservação digital no Brasil e de enfrentamento dos desafios colocados pela preservação da produção audiovisual contemporânea.
7. Entidades de salvaguarda de acervos audiovisuais com:
 - Infraestrutura precária;
 - Recursos humanos e financeiros insuficientes e instáveis;
 - Formação insuficiente e/ou desatualizada de parte dos funcionários ativos nas instituições. Ao mesmo tempo, existência de profissionais capacitados fora das entidades;
 - Deficiência no inventário, diagnóstico do estado de conservação e catalogação dos acervos e coleções;
 - Falta de uma política de acervo na quase totalidade das instituições e também nas iniciativas independentes;
 - Dificuldade de acesso público aos acervos.
8. Falta de articulação entre as entidades públicas e privadas de preservação, bem como entre as unidades federativas.
9. Necessidade de regulamentação da atividade e da profissão, e de legislação adequada e atualizada.
10. Falta de incentivo para pesquisa e publicação.

6.5. Após realização do planejamento estratégico da Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual, conclui-se que para a Preservação Audiovisual cabe a construção de um programa e não uma política, pois esse existe para o Audiovisual como um todo, na qual o campo da preservação se encontra inserida. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, estabeleceu princípios gerais da

Política Nacional do Cinema.

6.6. Nesta esteira, é compreendida a importância do documento denominado Plano Nacional de Preservação Audiovisual, apresentado pela ABPA, mas, assim como a política, entende-se que um plano para um segmento não é o mais adequado, mas sim para todos os elos da cadeia audiovisual, que é o Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual, que conforme Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, Art. 33, sua coordenação, elaboração, avaliação do seu desenvolvimento competem à SAV, em cooperação com o Conselho Superior do Cinema - CSC, cuja formulação de proposta para o período 2025-2034 do PDM se encontra com grupo de trabalho do CSC publicado e em etapa de participação social, seu resultado buscará incluir demandas de todos os segmentos do audiovisual.

6.7. Paralelo às reuniões do GT de Preservação, a DPDA analisou o PNPA com intuito de direcionar as ações para os instrumentos normativos e/ou administrativos adequados. Dessa maneira analisou todos os objetivos, ações e metas. São 8 objetivos específicos, a saber:

1. Implementação da Política Nacional de Preservação Audiovisual, como parte integrante das políticas públicas de cultura e patrimônio, que considere a complexidade e heterogeneidade do setor, com o objetivo de promover o desenvolvimento necessário da área de preservação audiovisual no Brasil;

2. Reconhecimento do patrimônio audiovisual, parte integrante do patrimônio cultural brasileiro, como instrumento estratégico para o desenvolvimento da sociedade brasileira e para a sustentabilidade da cadeia produtiva do audiovisual;

3. Destinação de recursos e linhas de financiamento específicos para o setor e ampliação dos investimentos continuados para a área;

4. Aperfeiçoamento e atualização da legislação para o setor;

5. Garantia da formação e da capacitação, ampliando a oferta de cursos para a formação técnica e acadêmica sistematizada no campo da preservação audiovisual nas diversas regiões do país;

6. Reconhecimento, valorização e regulamentação profissional;

7. Fomento a pesquisas e publicações sobre preservação audiovisual;

8. Desenvolvimento de tecnologia nacional para preservação audiovisual.

6.8. Tais objetivos se encontram distribuídos em 57 ações, além de apresentar oito metas. A análise pormenorizada pode ser conferida na planilha (1829318). Ressalta-se que o primeiro objetivo do PNPA, que é a *Implementação da Política Nacional de Preservação Audiovisual como parte integrante das políticas públicas de cultura e patrimônio*, será contemplado por meio da instituição de um Programa Nacional de Preservação e Patrimônio Audiovisual, cujos consensos resultaram das discussões entre as instituições de patrimônio e os convidados no âmbito do GT. Quanto à primeira ação que é "Implementar ações que contemplem as diretrizes do Plano Nacional de Preservação Audiovisual (PNPA), de modo a garantir a necessária estabilidade e continuidade das políticas voltadas para a preservação audiovisual e o seu caráter democrático e descentralizado" informa-se que as ações e metas indicadas no PNPA estão sendo analisadas para fins de incorporação ao normativo do Programa Nacional de Preservação e Patrimônio Audiovisual.

6.9. Quando à ação "Estabelecer princípios de governança compartilhada para a Política Nacional de Preservação Audiovisual, com a definição de

responsabilidades conjuntas entre poderes públicos e sociedade, a fim de promover a sinergia entre as ações desenvolvidas pelas instâncias federal, estadual, distrital e municipal, assim como articular os trabalhos de instituições públicas e privadas e iniciativas independentes", esclarece-se que a instituição da Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais (RNAA), a instituição do Conselho Consultivo de Memória e Preservação Audiovisual (comitê gestor da Rede) têm como princípio a governança compartilhada.

6.10. No que concerne à ação "Definir a preservação audiovisual como macroárea nas políticas federal, estadual, distrital e municipal, garantindo a presença de especialistas em preservação nas instâncias de formulação e implementação de políticas públicas de audiovisual e de patrimônio", a recomendação já vem sendo atendida, uma vez que: 1) para indicação de membros do Conselho Superior de Cinema foi solicitada manifestação de indicação por parte de entidade de preservação; 2) a ABPA foi convidada para participar da 4ª Conferência Nacional de Cultura ocorrida em março de 2024; 3) o GT de Preservação conta com servidores especialistas na área e também contou com a participação de membros da ABPA.

6.11. Além das medidas já tomadas, na composição do Conselho da Rede de Arquivos Audiovisuais haverá a participação de especialistas, e, ainda, foi apresentado o pleito da participação da SAV no Conselho Consultivo do IPHAN e de participantes especialistas em audiovisual, bem como de entidades da sociedade civil no Sistema Brasileiro de Museus.

6.12. A ação "Constituir a Rede Nacional de Arquivos e Acervos Audiovisuais" já era um objeto de trabalho da SAV e, por sua complexidade, foi necessária uma consultoria, cuja contratada foi Maria Fernanda Curado Coelho, amplamente conhecida e com notório saber, desenhou a governança da rede e apresentou no CineOP no Encontro de Acervos e Arquivos Audiovisuais de 2024. O documento será publicado ao final da consultoria e a RNAA será instituída via normativo juntamente com a instituição da proposta de Programa Nacional de Preservação e Patrimônio Audiovisual.

6.13. Quanto a "Promover o avanço de um processo descentralizado de preservação audiovisual no país, fomentando e apoiando entidades de salvaguarda regionais", a descentralização é um dos princípios do Programa e da RNAA.

6.14. Sobre a ação "Realizar um censo nacional, em todas as unidades federativas, das entidades de salvaguarda de acervos audiovisuais públicos e privados, que subsidie a elaboração de diagnósticos", informa-se que foi realizado um diagnóstico preliminar de grupo focal da RNAA, trabalhando com as instituições dos Museus de Imagem e Som e das Cinematecas estaduais e municipais. Importa registrar que será ampliado esse diagnóstico com os mecanismos de mapeamento de todos os acervos, que permita localizá-los não só fisicamente, mas também as obras, o que se chamará, a princípio, Inventário Nacional de Bens Audiovisuais.

6.15. Na análise do objetivo 2 "Reconhecimento do patrimônio audiovisual, parte integrante do patrimônio cultural brasileiro", a primeira ação trata-se de "Promover ações em prol do reconhecimento da preservação audiovisual como um valor estratégico na afirmação da identidade da nação, da sua cultura e de sua soberania nas políticas públicas de cultura e patrimônio", observa-se que a maioria das ações desse objetivo poderão ser promovidas por meio de campanha de conscientização e promoção da preservação do audiovisual brasileiro, tal medida dialogaria com a recomendação de "Promover campanhas de conscientização para a preservação audiovisual e de todas as atividades que a constituem: prospecção, catalogação, documentação, conservação, restauração, reformatação, pesquisa, difusão e acesso".

6.16. No objetivo 3 "Destinação de recursos e linhas de financiamento", muitas ações carecem de encaminhamentos legislativos e de conscientização do demais entes da federação. No que se refere à ação "Incentivar as diversas ações, projetos e arquivos comunitários relacionados à memória audiovisual de grupos historicamente invisibilizados, como mulheres, povos indígenas, comunidades periféricas, quilombolas, caiçaras, camponeses, LGBTQIA+, migrantes, entre outros", importa registrar que será considerado em todas as interlocuções interseccionais no âmbito do Plano de Diretrizes e Metas que se encontra em formulação.

6.17. Em relação à " Incluir o campo da preservação audiovisual nas políticas públicas de estímulo à internacionalização, tais como apoio a programas de capacitação, a participação em eventos internacionais e difusão de obras", já se encontra sendo realizadas ações práticas desde o ano passado no âmbito do Edital de intercâmbio - circulação e nos acordos de cooperação negociados com países, como a França e a China.

6.18. O objetivo específico 4, "Aperfeiçoamento e atualização da legislação para o setor", foi objeto do GT, uma vez que foram discutidas ao longo das reuniões os normativos das instituições de memória, de modo a ser viável compreender o que pode ser utilizados para obras e acervos audiovisuais.

6.19. No que se refere à ação "Garantir a ampliação do depósito obrigatório de toda obra audiovisual de produção ou coprodução brasileira, realizada com recursos públicos nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, por meio do recolhimento de matriz e cópia de preservação nas instituições credenciadas", informa-se que a SAV já solicita o depósito legal em seus editais bem como, no âmbito das obras financiadas pelo Fundo Setorial do Audiovisual. Junto aos entes estaduais e municipais, destaca-se que, desde 2023, iniciaram-se debates junto aos entes federativos sobre a importância de instituir o depósito legal em todos os chamamentos voltados para o campo da produção audiovisual no país, sendo inicialmente, realizadas orientações no âmbito da execução da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

6.20. O objetivo 5, "Garantia da formação e da capacitação", constará do Programa e está entre os benefícios da Rede, a realização de atividades formativas na área de preservação audiovisual.

6.21. Já no objetivo 6, "Reconhecimento, valorização e regulamentação profissional". observou-se que são ações que precisam de uma articulação da sociedade civil, no sentido de realizarem uma sugestão legislativa e/ou projeto de lei de iniciativa popular. No que concerne às iniciativas do MinC, foi lançada consulta pública ([Governo Federal - Participa + Brasil - Consulta pública sobre inclusão de profissões de artistas e de técnicos em espetáculos de diversões constantes do anexo do Decreto da Lei 6.533/1978. \(www.gov.br\)](#) para atualizar a regulamentação das profissões do setor cultural. O objetivo da consulta é ouvir da sociedade civil sobre quais funções do setor cultural existentes na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A proposta é que sejam acrescentadas ao anexo normativo que será reformulado.

6.22. Quanto ao objetivo 7, "Fomento a pesquisas e publicações sobre preservação audiovisual", alguns dos itens serão contemplados com a publicação do normativo em elaboração pela SAV que conterá as recomendações técnicas para o setor, contudo, importa sinalizar que esta não é uma política apenas da Secretaria do Audiovisual.

6.23. O objetivo 8 "Desenvolvimento de tecnologia nacional" ultrapassam a competência do Ministério da Cultura, entretanto, é um tema que estará nas discussões da Rede.

6.24. Finalizando o documento, são elencadas 8 metas, a saber:

1. Criação do programa PROPRESERV no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual, destinado a ações de preservação do patrimônio audiovisual brasileiro, compreendendo as especificidades do setor e a necessidade de recursos não-reembolsáveis para investimentos na área, no prazo de um ano.
2. Realização anual de chamadas públicas, por meio de editais, voltadas para a área de preservação audiovisual a partir de 2024.
3. Criação e estruturação da Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais, no prazo de três anos.
4. Criação de infraestrutura descentralizada para preservação audiovisual digital, nas cinco regiões do Brasil, com a implementação de repositórios digitais confiáveis, no prazo de cinco anos.
5. Realização de censo nacional dos acervos audiovisuais públicos e privados, em todas as unidades federativas, no prazo de três anos.
6. Garantia de assento para representantes do campo da preservação audiovisual no Conselho Superior de Cinema (CSC) e no Conselho Consultivo da Secretaria do Audiovisual até o fim de 2023.
7. Reformulação da composição do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) para garantir assento para representante do campo da preservação audiovisual, no prazo de dois anos.
8. Garantia da aprovação pelo Congresso Nacional e o Governo Federal da regulamentação da profissão de preservação audiovisual, no prazo de cinco anos

6.25. Para criação de um programa específico no FSA, a priori, observa-se necessária a alteração da MP 2228-1/2001, que criou os programas PRODECINE, o PRODAV e o Pró-INFRA. No que concerne à "realização anual de chamadas públicas, por meio de editais, voltadas para a área de preservação audiovisual a partir de 2024", esta tem sido considerada na formulação de orçamento e de parcerias anuais para execução de planejamento anual da Secretaria do Audiovisual.

6.26. A "criação e estruturação da Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais, no prazo de três anos" é algo que se encontra na pauta da SAV. Quanto à "criação de infraestrutura descentralizada para preservação audiovisual digital, nas cinco regiões do Brasil, com a implementação de repositórios digitais confiáveis, no prazo de cinco anos", é importante ser analisado se é o mecanismo mais adequado às necessidades regionais.

6.27. A meta 5, que prevê a "realização de censo nacional dos acervos audiovisuais públicos e privados, em todas as unidades federativas, no prazo de três anos", no normativo do Programa, encontra-se proposta no instrumento de "Inventário Nacional de Bens Audiovisuais".

6.28. A meta 6 "Garantia de assento para representantes do campo da preservação audiovisual no Conselho Superior de Cinema (CSC) e no Conselho Consultivo da Secretaria do Audiovisual até o fim de 2023" poderá ser contemplada com a criação do Conselho Consultivo da Preservação (Comitê Gestor da Rede). A meta 7 carece de alteração de norma, pois trata-se de estrutura do CGFSA, mas esclarece-se que há a previsão de na composição do Conselho de Preservação ter membro do CSC e do CGFSA. A 8ª meta, que é "garantia da aprovação pelo Congresso Nacional e o Governo Federal da regulamentação da profissão de preservação audiovisual, no prazo de cinco anos" ultrapassa a competência do MinC, mas os caminhos para tal foram reforçados no item 4.15 deste Relatório.

6.29. Esta foi a análise ponto a ponto do PNPA, ressaltando-se que as minúcias podem ser observadas na planilha (1829318).

7. DAS RECOMENDAÇÕES

7.1. A cada reunião foram enumeradas recomendações a serem observadas tanto pela SAV, pelos demais instituições do sistema MinC, pela sociedade civil e Estado como um todo, inclusive demais entes federativos.

7.2. Tais recomendações foram agrupadas e estão citadas abaixo com os objetivos relacionados às ações correspondentes:

I - Reconhecimento pelo Estado de Obras audiovisuais e seus materiais correlatos como Bens Culturais e Patrimônio

Objetivo: Formalizar o reconhecimento de obras audiovisuais e seus materiais correlatos como patrimônio cultural pelo Estado brasileiro, garantindo sua proteção e valorização.

Ações: Propor políticas públicas que reconheçam oficialmente o audiovisual como patrimônio cultural.

II - Utilização do Tombamento como um dos Instrumentos de Patrimonialização

Objetivo: Orientar a utilização do instrumento "tombamento" por meio de instituições públicas de patrimônio das três esferas de governo (federal, estaduais e municipais) como um dos mecanismos de reconhecimento e proteção dos bens audiovisuais e os materiais correlatos.

Ações: Incentivar o alinhamento entre os órgãos das diferentes esferas de governo para proposição do "tombamento como instrumento adequado para patrimonialização dos bens audiovisuais.

III - Instrumentos de Preservação das Instituições Federais do Brasil

Objetivo: Aproveitar e adaptar instrumentos existentes em diferentes instituições para a preservação do audiovisual.

Ações:

Iphan: Avaliar as possibilidades de criação de mecanismo de inventário específico para o audiovisual, à luz das experiências do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e o Inventário Participativo.

Conarq: Estimular a utilização de instrumentos como a Declaração de Interesse Público e Social, o Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (Codearq) e o Diretório Brasil de Arquivos (Dibrarq).

Ibram: Estimular a utilização de instrumentos como a Declaração de Interesse Público e Social, o Cadastro Nacional de Museus, o Registro de Museus, o Sistema Brasileiro de Museus, a Rede Nacional de Identificação de Museus e o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados.

Cinemateca Brasileira: Fortalecer o estímulo do uso do Depósito Legal para obras audiovisuais em todas as esferas (federal, estaduais e municipais). Bem como, permitir o depósito de obras audiovisuais raras e patrimonializadas na Cinemateca Brasileira.

IV - Candidatura ao Programa Memória do Mundo da UNESCO

Objetivo: Incentivar acervos audiovisuais a se candidatarem ao Programa Memória do Mundo da UNESCO para reconhecimento e apoio internacional na preservação.

Ações:

Identificar e selecionar acervos que atendam aos critérios do programa.

Oferecer apoio técnico no preparo da documentação necessária para a candidatura.

V - Certificação de Raridade de Acervos Audiovisuais

Objetivo: Avaliar a pertinência da aplicação de certificação de raridade a acervos audiovisuais.

Ações: Utilizar critérios debatidos com instituições que aplicam o conceito de raridade a obras e acervos, como a Fundação Biblioteca Nacional, incluindo parâmetros como singularidade, período de criação e pertencimento a movimentos cinematográficos.

VI - Criação do Inventário Nacional de Bens Audiovisuais

Objetivo: Criar um inventário nacional que identifique e catalogue acervos audiovisuais brasileiros.

Ações:

Desenvolver um sistema de identificação, registro e mapeamento de obras e acervos audiovisuais brasileira de forma acessível ao público.

Utilizar o CPB para realização do inventário nacional.

VII - Representação nos Conselhos de Políticas Públicas

Objetivo: Assegurar a representação da Secretaria do Audiovisual e dos profissionais de preservação audiovisual nos principais conselhos de políticas públicas.

Ações: Solicitar a participação da SAV e de representantes do setor de preservação audiovisual nos seguintes conselhos:

Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (Iphan - MinC)

Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ - MGI)

Sistema Brasileiro de Museus (Ibram - MinC)

VIII - Criação de uma Política Específica para a Preservação do Audiovisual

Objetivo: Criar documento registrando a estrutura da política nacional dedicada à preservação, valorização e promoção do audiovisual, considerando suas particularidades e importância cultural.

Ações:

Estabelecer normativo que materialize no campo administrativo federal, sendo o Programa Nacional de Preservação e Patrimônio Audiovisual como a política específica para a Preservação do

Audiovisual.

Definir diretrizes claras e objetivos específicos para a proteção, difusão, digitalização, restauração e acessibilidade dos acervos audiovisuais.

Adotar princípios como diversidade, governança compartilhada, descentralização e valorização da memória de grupos historicamente invisibilizados.

Promover a inclusão e a representação de diferentes segmentos da sociedade.

Contribuir para elaboração de documento/guia com definições técnicas e conceituais do campo da preservação audiovisual, bem como as etapas do processo de preservação.

IX - Digitalização e Restauração dos Acervos Audiovisuais

Objetivo: Incluir no programa nacional ações de investimento no campo da digitalização dos acervos audiovisuais, garantindo a preservação digital e a acessibilidade futura.

Ações:

Priorizar a digitalização de obras raras, deterioradas ou de grande importância histórica e cultural.

Estabelecer parcerias com instituições para a digitalização.

Incluir a digitalização e restauração nas linhas de fomento e financiamento do governo.

X - Criação da Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais

Objetivo: Criar plataforma para agregar dados e informações de acervos audiovisuais e seus materiais correlatos dos diversos arquivos audiovisuais pertencentes à Rede, cumprindo importante papel de difusão do patrimônio audiovisual brasileiro.

Ações:

Definir o modelo de Governança da Rede, tendo como princípios transparência, participação democrática, descentralização, diversidade e desenvolvimento equânime.

Promover a integração e a colaboração entre as instituições participantes.

XI - Revisão das Políticas e Práticas Institucionais

Objetivo: Revisar as políticas e práticas institucionais existentes para incluir o audiovisual de maneira adequada às políticas culturais já estabelecidas.

Ações:

Incluir, Revisar e Monitorar Indicadores e Metas relacionadas à preservação audiovisual no Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual (PDM):

8. CONCLUSÃO

8.1. O Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria MinC nº 98, de 4 de dezembro de 2023, tinha como intuito discutir temas relevantes para a preservação do audiovisual com a finalidade de construir subsídios capazes de contribuir para o desenvolvimento da estratégia adequada para a implementação de medidas estruturantes no que concerne a salvaguarda do audiovisual. Estava previsto desde sua constituição a discussão sobre os seguintes tópicos: Diagnóstico atual dos normativos de salvaguarda e preservação do patrimônio cultural brasileiro, incluindo o arcabouço especificamente relacionado ao audiovisual; O papel do Estado nas ações de salvaguarda do patrimônio cultural, em geral e no audiovisual em específico; Mecanismos de reconhecimento do audiovisual como Patrimônio Cultural Brasileiro; Medidas transversais no setor da preservação, conservação e restauro de obras fílmicas e correlatas; Instrumentos de reconhecimento dos acervos de interesse público; Definição dos parâmetros para a Política Nacional de Salvaguarda do Patrimônio Audiovisual (ações diretas, transversais, governança e gestão).

8.2. A partir desses eixos, foi possível avaliar os normativos existentes nas instituições de salvaguarda e sugerir-las como instrumentos de patrimonialização, preservação e memória do audiovisual. Verificou-se em quais instâncias é preciso haver representatividade do setor de patrimônio e preservação audiovisual. O trabalho do grupo auxiliou a Secretaria do Audiovisual na construção de um Programa específico para Preservação Audiovisual, reforçando o papel do Estado nas ações de preservação do audiovisual brasileiro.

8.3. Internacionalmente, o audiovisual já era reconhecido como patrimônio, inclusive, o dia 27 de outubro é considerado o Dia Mundial do Patrimônio Audiovisual, que marca a adoção da Recomendação para a Salvaguarda e Preservação de Imagens em Movimento da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco, aprovada em outubro de 1980, que versa acerca da importância social, cultural, política e histórica das imagens em movimento e a urgência de sua preservação. No âmbito do Mercosul, existe o Programa Mercosul Audiovisual (PMA), instaurado pela Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul (Recam), em 2009, que inseriu a “conservação do patrimônio audiovisual da região” entre seus quatro objetivos centrais. Como consequência, foi elaborado o Plano Estratégico Patrimonial (PEP), finalizado no final de 2013, que afirma a preservação audiovisual como quarta coluna na construção de uma “política audiovisual progressista” e defende a valorização e a memória das imagens próprias dos países do Mercosul, bem como o fomento à diversidade na produção e consumo. Apesar dessas iniciativas e recomendações internacionais, no Brasil, embora se saiba da notória importância desse segmento cultural para formação cidadã e desenvolvimento da sociedade, não há mecanismos específicos para essa patrimonialização e o GT apontou para a avaliação e estímulo do uso dos instrumentos já existentes junto às instituições certificadoras e concedentes de titulação nas diferentes esferas, federal, estaduais e municipais.

8.4. Foram elencadas no quadro (1834751) proposta de medidas e instrumentos existentes das instituições que podem ser utilizados e concedidos a obras e acervos audiovisuais e ainda sugerido a avaliação de pertinência de criação de instrumentos próprios como a "obra rara" e um inventário de bens culturais audiovisuais. E ainda, fazendo referência aos tópicos previstos para discussão no âmbito do GT, foram apresentadas as recomendações e os parâmetros para definição do Programa Nacional de Preservação e Patrimônio Audiovisual.

8.5. Conclui-se que esse Grupo de Trabalho representa um marco para a preservação do Audiovisual Brasileiro. A partir dos encaminhamentos aqui descritos será possível construir políticas públicas consequentes que terão resultados

longínquos, os quais atingirão de forma positiva as gerações futuras, que terão sua memória preservada e difundida ao longo do tempo. Todas as ações e recomendações propostas buscam proteger os bens culturais de apagamentos, silenciamentos, desmonte e destruição, permitindo que a cultura audiovisual seja difundida e acessada.

Atenciosamente,

Bruna Machado Ferreira
Daniela Santana Fernandes
Fabiana Maria de Oliveira Ferreira
Gabriela Ayres Ferreira Terrada
Gabriela Sousa de Queiroz
Jessyca Hellen Ferreira Paulino
Marcelo Nogueira de Siqueira
Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida
Maria Dora Genis Mourão
Maria Graciema Aché de Andrade
Mônica de Medeiros Mongelli
Pedro Gustavo Morgado Clerot
Wellington da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Medeiros Mongelli, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dora Genis Mourao, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Hellen Ferreira Paulino, Coordenador (a) Geral**, em 17/10/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ayres Ferreira Terrada, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Graziela de Santanna Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 21/10/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Machado Ferreira, Chefe de Divisão**, em 21/10/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Santana Fernandes, Diretor(a)**, em 11/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gustavo Morgado Clerot, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Sousa de Queiroz, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Graciema Aché de Andrade, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nogueira de Siqueira, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794420** e o código CRC **50B674F5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.021600/2023-66

SEI nº 1794420